

COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL

Termo de Referência 83/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
83/2025	160146-COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL	KESLLER KEVERLON CORREA DA FONSECA	20/01/2026 10:12 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC	31/2025	64297.009573/2025-60

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de soluções não TIC para reposição de equipamentos e renovação do parque tecnológico dentro dos termos indicado na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATSER	Métrica ou Unidade de Medida	CÓD. PMC-TIC	18º Bda	17 B Fron	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável	609689	un.	n/a	12	5	17	R\$ 1.810,66	R\$ 30.781,22
2		609690	un.	n/a	10	5	15		R\$ 54.069,45

	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável							R\$ 3.604,63	
3	Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920 , Tipo Lente: Foco Automático X, Velocidade Transmissão Vídeo: 60 FPS, Características Adicionais: Ptz,Webcam Usb Com Microfone Embutido	608702	un.	n/a	30	10	40	R\$ 375,63	R\$ 15.025,20
4	Nobreak - Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: Microprocessador Risc /Flash;Interface Padrão Usb , Tensão Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115 V, 1200 Va	427661	un.	n/a	25	5	30	R\$ 734,93	R\$ 22.047,90
5	SSD 500GB SATA III, Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 500 MB/s Gravação sequencial: 400 MB/s	627101	un.	n/a	40	30	70	R\$ 233,74	R\$ 16.361,80
6	Kit Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2 (Português , Aplicação: Microcomputador)	329340	un.	n/a	40	40	80	R\$ 119,07	R\$ 9.525,60
7		603262	un.	n/a	30	10	40	R\$ 66,30	R\$ 2.983,50

	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Bluetooth, Conector USB, mínimo 12.000 Dpi, Conectividade: Sem Fio								
8	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão ABNT2, Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	451817	un.	n/a	30	10	40	R\$ 41,59	R\$ 1.663,60
9	Fechadura Biométrica Reconhecimento De Impressões Digitais: 50 , Acionamento: Impressão Digital , Leitura: Digital , Alimentação: Pilhas E /Ou Baterias	395453	un.	n/a	13	0	13	R\$ 718,97	R\$ 9.346,61
10	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	457752	un.	n/a	20	15	35	R\$ 28,57	R\$ 999,95
11	Projektor Multimídia Tipo Lâmpada: Led , Voltagem: Bivolt V, Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN, Tipo Zoom: Motorizado , Tipo: Retroprojeção , Características Adicionais: Conexão: Usb, Wi-Fi E Via Miracast , Luminosidade Mínima: 5.000 LM, Tipo Projeção: Frontal , Resolução: 1920 X 1200	626432	un.	n/a	7	5	12	R\$ 14.463,33	R\$ 173.559,96
12	Monitor Computador Tamanho Tela: 24 POL ou superior, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd Resolução: 1920 X 1080, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade,	626432	un.	n/a	30	15	45	R\$ 877,67	R\$ 39.495,15

	mínimo 60Hz, HDMI, Display Port. Tecnologia IPS anti reflexo.								
13	Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,90 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos e microfone retrátil.	486309	un.	n/a	11	5	16	R\$ 139,27	R\$ 2.228,32
14	Impressora Fotográfica Resolução Impressão: 5760 x 1440 DPI, colorida Compatível Usb, Wi-Fi, Alimentação Bivolt, Acessórios inclusos: Cabo USB (quando aplicável), bandeja de papel e cartuchos ou kit de impressão inicial	363309	un.	n/a	6	1	7	R\$ 2.093,06	R\$ 14.651,42
15	Tela De Projeção, mínimo 100 Polegadas com Tripé 2,10m X 1,50 m, Tipo de tripé: regulável em altura, com sistema de travamento seguro, resistente e estável, Estrutura: metálica ou alumínio resistente à corrosão	617350	un.	n/a	7	3	10	R\$ 625,36	R\$ 6.253,60
16	Tripé Pedestal Suporte Para Telas De Projeção Datashow 2,50m, Material da estrutura: metal ou alumínio de alta resistência com acabamento anticorrosivo	304368	un.	n/a	7	2	9	R\$ 140,82	R\$ 1.267,38
17	Apresentador sem fio com Laser Pointer Vermelho, Conexão USB wireless (2,4 GHz ou equivalente), plug-and-play, sem necessidade de instalação de drivers, Compatibilidade: Windows, macOS, PowerPoint, Keynote,	475604	un.	n/a	8	2	10	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30

	Google Slides ou software equivalente								
18	Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps , Velocidade: 1.266 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4 ghz (Até 400mbps) E 5ghz	614914	un.	n/a	10	5	15	R\$ 138,60	R\$ 2.079,00
19	Rotulador Largura Fita: 6 A 18 MM, Caracteres: 15 UN, Funcionamento: Eletrônico , Fonte Alimentação: Pilha /Adaptador , Características Adicionais: Teclado Padrão Qwerty, Tecla Navegação	617959	un.	n/a	4	1	5	R\$ 284,80	R\$ 1.424,00
20	Adaptador Conector Tipo Conectores: Adaptador Usb 2.0 Para Rj45 , Características Adicionais: Interface Usb /2.0 Internet de alta velocidade , Aplicação: Para Pc	473397	un.	n/a	15	5	20	R\$ 53,32	R\$ 1.066,40
21	Cabo de Rede Cat5e 305m	467548	cx 305m	n/a	22	3	25	R\$ 467,18	R\$ 11.679,50
22	Conectores macho RJ45 para Cabos de Rede, pacote/embalagem 100 Unidade	626230	pct 100 un.	n/a	15	5	20	R\$ 26,66	R\$ 799,80
23	Fonte 12v genérica, Tipo de alimentação Bivolt, Conector de saída padrão pino cilíndrico	448686	un.	n/a	25	5	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50

24	Fonte Alimentação Tipo: Estabilizada Variável Dc , Tensão Alimentação: 100 - 240 VCA/VCC, Tensão Saída: 12 VDC, Corrente Saída: 10 A, Modelo: Colméia , Características Adicionais: Contra Curto-Circuito /Sobrecarga/Inversão De Polar para CFTV	441124	un.	n/a	25	5	30	R\$ 38,90	R\$ 272,30
25	Filtro Linha 8 Tomadas 2p+t 10a Bivolt	381305	un.	n/a	6	1	7	R\$ 41,71	R\$ 1.251,30
26	Adaptador para tomada Universal 2PT 10A 250V	382273	un.	n/a	20	10	30	R\$ 4,45	R\$ 111,25
27	Pilha Alcalina AA Pequena 16 Unidades	432380	c/16 uni	n/a	15	10	25	R\$ 35,00	R\$ 2.030,00
28	Pilha Alcalina AAA Pequena 2 Unidades	403983	c/ 2 uni	n/a	45	13	58	R\$ 2,91	R\$ 523,80
29	Caixa de Som para computador, 3W ou superior, conexão de audio P2, alimentação via USB, Canal de áudio: estéreo, Controle de volume: embutido na unidade ou via cabo (preferencial)	268749	un.	n/a	10	0	10	R\$ 32,33	R\$ 323,30
30	Câmera de segurança IP Wi-fi dupla lente, externa smart, com visão noturna ICSee cor branco /preto. Definição da câmera: 3MP, microfone incluído, peso aprox: 607 g, tipo: Dome, campo visual: 320°, tipo de movimento: PTZ, motorizada, alcance: 30 m, zoom digital: 4x, potência: 3W, com sensor de movimento, alarme, vídeo ao vivo, redução de ruído, alerta à móvel, áudio bidirecional, visão	342129	un.	n/a	10	2	12	R\$ 3.379,54	R\$ 40.554,48

	noturna colorida, tipo de sensor de imagem: /2.9" Progressive Scan CMOS								
31	Adaptador wifi usb 2.0 ou 3.0 wifi 6, Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz (dual-band), Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS, Linux	450018	un.	n/a	10	5	15	R\$ 64,18	R\$ 962,70
32	Roteador wifi 6, Conectividade sem fio: Dual-band ou tri-band (2,4 GHz e 5 GHz; opcional 6 GHz em modelos AXE),	625350	un.	n/a	15	5	20	R\$ 872,84	R\$ 17.456,80
33	Toner 285A para impressoras M1132 MFP	392016	un.	n/a	0	15	15	R\$ 21,26	R\$ 318,90
34	Suporte braço articulado monitor de 17 a 32 polegadas, cor preto	356122	un.	n/a	10	5	15	R\$ 140,35	R\$ 2.105,25
35	Roteador Ponto De Acesso Externo - Outdoor, resistente a água IP67, omnidirecional, cobertura 200m, -110v /220V.	393277	un.	n/a	15	5	20	R\$ 1.363,33	R\$ 27.266,60
36	Fonte Blindada Chaveada 13.9v 15a 50w Prova Água Ip67 Bivolt	306663	un.	n/a	20	25	45	R\$ 703,00	R\$ 31.635,00
37	Fonte Blindada Chaveada 24v 10a 240w Prova Água Ip67 Bivolt	442276	un.	n/a	15	10	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
38	Pen Drive 32 GB, conectividade USB 2.0 ou superior, Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS, Linux, Android	621628	un.	n/a	15	5	20	R\$ 33,55	R\$ 671,00
39		603924	un.	n/a	8	5	13	R\$ 442,68	R\$ 5.754,84

	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 120 V, Tensão Saída: 120 V Capacidade Bateria: 7 AH								
40	Nobreak 600VA ou equivalente, entrada /saída 120volts, mínimo de 2 tomadas, carregamento interno da bateria mesmo com nobreak desligado, com indicador led	603924	un	n/a	15	10	25	R\$ 407,68	R\$ 10.192,00
41	Soprador para computador, 110v/220v, Potência: 500W	387755	un	n/a	4	1	5	R\$ 304,33	R\$ 1.521,65
42	Sistema de Alarme Residencial completo 4 Sensores e controle, com alarme, sem fio, compatível com assistência virtual, abrange 24 zonas	617500	un	n/a	11	0	11	R\$ 598,00	R\$ 6.578,00
43	Câmera IP de monitoramento Com Poe Full HD, Sensor de imagem CMOS ou equivalente com boa performance em ambientes internos e externos, alcance de infra vermelho, proteção ambiental: IP66 ou superior	628194	un	n/a	56	6	62	R\$ 343,07	R\$ 21.270,34
44	Câmera lente Varifocal (2,7 MM A 12 MM) Infravermelho 50 Metros , visão noturna, resolução FULL HD, tensão 12Vdc	623908	un	n/a	20	0	20	R\$ 1.385,54	R\$ 27.710,80
45	Caixa de passagem para CFTV dimensões 11.5 X 11 X 5.8	607912	un	n/a	50	0	50	R\$ 16,70	R\$ 835,00
46		623629	un	n/a	20	2	22	R\$ 253,93	R\$ 5.586,46

	RACK Mini rack para sistema de CFTV Cor: Preta Para fixação em parede Dimensão: 5U, 19", 470mm Porta em acrílico Fecho com chave								
47	Switch, quantidade portas: 16 portas 10/100 MBPS com suporte power over ethernet (POE+), 2 portas 10/100 /1000 MBPS para Uplink com 2 portas SFP	624343	un	n/a	20	0	20	R\$ 304,04	R\$ 6.080,80
48	HD 8 TB Bubble Interface SATA III, Rotação de 7200 rpm, Compatível com sistemas Windows e MacOS. Fator de forma: 3.5 "	626172	un	n/a	11	1	12	R\$ 1.502,70	R\$ 18.032,40
49	Tela de 27" – Monitor LED/LCD, 27", formato 21:9,resolução mínima Full HD (2560x1080), conexões HDMI /DisplayPort/USB-C, com IPS tecnologia antirreflexo e filtro de luz azul.	478639	un	n/a	20	2	22	R\$ 763,42	R\$ 16.795,24
50	Mouse óptico/laser de alta precisão, DPI ajustável (mínimo 12.000), mínimo 5 botões programáveis, conexão USB 2.0/3.0,	451822	un	n/a	30		30	R\$ 14,33	R\$ 429,90
51	Estabilizador 2000 VA, Bivolt 110/220, 5 tomadas, padrão NBR 14136, frequência 60 Hz	254053	un	n/a	20	5	25	R\$ 180,13	R\$ 4.503,25
52	HD Externo 1TB, USB 3.0 ou superior, sistema compatível com Windows , macOS e Linux	627107	un	n/a	20	2	22	R\$ 362,97	R\$ 7.985,34
53		439348	un	n/a	65	20	85	R\$ 126,00	

	SSD 256GB SATA III, formado físico de 2,5 polegadas padrão para notebooks e desktops, tipo de memória NAND Flash (TLC ou superior)								R\$ 10.710,00
54	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Gravador Nvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Suportar 08 Hd`S De Até 16tb	625174	un	n/a	11	2	13	R\$ 783,56	R\$ 10.186,28
55	Régua De Tomadas 20 Amperes Com 8 tomada Padrão 1U	628034	un.	n/a	21	1	22	R\$ 104,71	R\$ 2.303,62
56	Fonte alimentação acessórios: cabo de força, aplicação: computador, características adicionais: conector ATA/IDE, SATA, PCI - E, P4, ATX 20+4, Compatibilidade: placa mãe INTEL CORE I3/I5 /I7, Potência nominal: 500, Tensão alimentação: bivolt	274106	un.	n/a	35	5	40	R\$ 122,21	R\$ 4.888,40
57	Alicate para crimpar características adicionais: conector RJ -45 material: metal, material cabo: plástico, tipo corte: reto	624151	un.	n/a	10	5	15	R\$ 48,53	R\$ 727,95
58	Memória RAM DDR3 4GB, latência CAS: CL9 ou inferior, número de pinos 240, compatível com Windows, Linux, masOS	448629	un.	n/a	25	5	30	R\$ 50,24	R\$ 1.507,20
59	Memória RAM DDR4 8 GB frequência mínima	604331	un.	n/a	30	10	40	R\$ 128,67	R\$ 5.146,80

	de 3200 MHz, compatível com placas mãe que suportem DDR4								
60	Organizador Cabos Tipo: Espiral , Material: Plástico , Cor: Preta , Características Adicionais: Bitola: 19 Mm, Comprimento: 150 Cm	485191	un.	n/a	50	5	55	R\$ 13,67	R\$ 751,85
61	Localizador cabo aplicação: cabo UTP 4 pares e de telefonia, componentes: gerador de tom e ponteira indutiva, durabateria: 80, tensão bateria:9	431033	un.	n/a	4	2	6	R\$ 148,18	R\$ 889,08
62	Transmissor E Receptor HDMI Wireless, 1080p, Até 100m, frequência de 5GHz ou dual band, compatibilidade com PCs, notebooks, players multimídia e dispositivos HDMI padrão	399553	un.	n/a	13	7	20	R\$ 340,07	R\$ 6.801,40
63	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	618777	un.	n/a	22	3	25	R\$ 1.758,33	R\$ 43.958,25
64	Impressora Multifuncional Laser, Colorida com resolução igual ou superior à 2400 x 600 dpi, Impresão nos dois lados da folha simultâneamente (Duplex), Conexão Ethernet, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt, Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows e macOS, Copiadora e Escaneadora; capacidade	629121	un.	n/a	8	5	13	R\$ 3.223,97	R\$ 41.911,61

	de impressão mensal igual ou superior à 4.500 páginas. Bandeja com alta capacidade de folhas.								
65	Impressora Multifuncional Plotter e Scanner - 36 Polegadas; Largura de impressão 36 polegadas (914 mm); Resolução de Impressão 2400 x 1200 dpi otimizados; Velocidade de impressão: Tamanho A1/D 22 seg; Velocidade de digitalização: Até 4,5 pps (em cores), até 7,5 pps (em preto); Sensor de digitalização: CIS com filtros RGB; Largura máx. de digitalização: A0 - Até 36" (91,4 cm); Comprimento máx. de digitalização: Até 100,06" (30 m); Modos de cópia e digitalização: Texto, desenho linear, papel vegetal, papel reciclado, plantas de arquitetura, plantas invertidas, pôsteres, desenhos em aquarela; Quantidade máx. de cópias: Até 99; Redução e ampliação: 25% a 400%; Suporte de tipos de arquivo: JPEG, PDF, encrypted PDF, PDF/A, TIFF (multipágina); Modos de digitalização: Para pasta em rede, digitalização para servidor FTP, digitalização e-mail, digitalização para USB; Conexão wifi direct. Modelo de referência: Multifuncional Plotter Epson SureColor T5470M 36" ou superior.	357320	un.	n/a	2	0	2	R\$ 31.253,00	R\$ 62.506,00
66	Cartucho de tinta Plotter de cor preta T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	612351	un.	n/a	10	0	10	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00

67	Cartucho de tinta Plotter de cor ciano T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	612351	un.	n/a	10	0	10	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
68	Cartucho de tinta Plotter de cor amarela T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	612351	un.	n/a	10	0	10	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
69	Cartucho de tinta Plotter de cor magenta T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	612351	un.	n/a	10	0	10	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
70	Sistema de captura de vídeo veicular, com três lentes simultâneas (frontal 4K, interna e traseira em 1080p), com rastreamento Gps, conexão Wi-fi, Visão Noturna, com cartão SD 64GB de armazenamento, Ângulo Amplo de 170°, Tela IPS, alimentação 12V / 24V.	614814	conjunto	n/a	21	3	24	R\$ 1.385,00	R\$ 33.240,00
TOTAL									R\$ 959.827,30

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:					
Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
1	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45. 4, 4 Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável	un.	5	17	17
2	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45. 4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável	un.	5	15	15
3	Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920 , Tipo Lente: Foco Automático X, Velocidade Transmissão Vídeo: 60 FPS, Características Adicionais: Ptz	un.	10	40	40
4	Nobreak - Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: Microprocessador Risc /Flash;Interface Padrão Usb , Tensão Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115 V, 1200 Va	un.	5	30	30
5	SSD 500GB SATA III, Desempenho mínimo: Leitura sequencial: ≥ 500 MB/s Gravação sequencial: ≥ 400 MB/s	un.	30	70	70
6	Kit Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2 (Português , Aplicação: Microcomputador)	un.	40	80	80
7	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Bluetooth, Conector USB, mínimo 12.000 Dpi, Conectividade: Sem Fio	un.	20	80	80
8	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão ABNT2, Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	un.	10	40	40
9	Fechadura Biométrica Reconhecimento De Impressões Digitais: 50 , Acionamento: Impressão Digital , Leitura: Digital , Alimentação: Pilhas E /Ou Baterias	un.	3	13	13
10	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	un.	15	35	35
11	Projeto Multimídia Tipo Lâmpada: Led , Voltagem: Bivolt V, Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN, Tipo Zoom: Motorizado , Tipo: Retroprojeção , Características Adicionais: Conexão: Usb, Wi-Fi E Via Miracast , Luminosidade Mínima: 5.000 LM, Tipo Projeção: Frontal , Resolução: 1920 X 1200	un.	5	12	12
12	Monitor Computador Tamanho Tela: 24 POL ou superior, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd	un.	15	45	45

	Resolução: 1920 X 1080, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, mínimo 60Hz, HDMI, Display Port. Tecnologia IPS anti reflexo				
13	Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,90 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos e microfone retrátil.	un.	5	16	16
14	Impressora Fotográfica Resolução Impressão: 5760 x 1440 DPI, colorida Compatível Usb, Wi-Fi, Alimentação Bivolt, Acessórios inclusos: Cabo USB (quando aplicável), bandeja de papel e cartuchos ou kit de impressão inicial	un.	1	7	7
15	Tela De Projeção, mínimo 100 Polegadas com Tripé 2,10m X 1,50m, Tipo de tripé: regulável em altura, com sistema de travamento seguro, resistente e estável, Estrutura: metálica ou alumínio resistente à corrosão	un.	3	10	10
16	Tripé Pedestal Suporte Para Telas De Projeção Datashow 2,50m, Material da estrutura: metal ou alumínio de alta resistência com acabamento anticorrosivo	un.	2	9	9
17	Apresentador sem fio com Laser Pointer Vermelho, Conexão USB wireless (2,4 GHz ou equivalente), plug-and-play, sem necessidade de instalação de drivers, Compatibilidade: Windows, macOS, PowerPoint, Keynote, Google Slides ou software equivalente	un.	2	10	10
18	Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps , Velocidade: 1.266 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghz	un.	5	15	15
19	Rotulador Largura Fita: 6 A 18 MM, Caracteres: 15 UN, Funcionamento: Eletrônico , Fonte Alimentação: Pilha/Adaptador , Características Adicionais: Teclado Padrão Qwerty, Tecla Navegação	un.	1	5	5
20	Adaptador Conector Tipo Conectores: Adaptador Usb 2.0 Para Rj45 , Características Adicionais: Interface Usb /2.0 Internet de alta velocidade , Aplicação: Para Pc	un.	5	20	20
21	Cabo de Rede Cat5e 305m	cx 305 m	3	25	25
22	Conectores macho RJ45 para Cabos de Rede, pacote/embalagem 100 Unidade	pct 100	5	20	20
23	Fonte 12v genérica, Tipo de alimentação Bivolt, Conector de saída padrão pino cilíndrico	un.	5	30	30
24	Fonte Alimentação Tipo: Estabilizada Variável Dc , Tensão Alimentação: 100 - 240 VCA/VCC, Tensão Saída: 12 VDC, Corrente Saída: 10 A, Modelo: Colméia , Características Adicionais: Contra Curto-Circuito /Sobrecarga/Inversão De Polar para CFTV	un.	5	30	30
25	Filtro Linha 8 Tomadas 2p+t 10a Bivolt	un.	2	7	7
26	Adaptador para tomada Universal 2PT 10A 250V	un.	10	30	30
27	Pilha Alcalina AA Pequena 16 Unidades	un.	10	25	25
28	Pilha Alcalina AAA Pequena 2 Unidades	c/2 uni	13	58	58
29	Caixa de Som para computador, 3W ou superior, conexão de audio P2, alimentação via USB, Canal de áudio: estéreo, Controle de volume:	uni	10	10	10

	embutido na unidade ou via cabo (preferencial				
30	Câmera de segurança IP Wi-fi dupla lente, externa smart, com visão noturna ICSee cor branco/preto. Definição da câmera: 3MP, microfone incluído, peso aprox: 607 g, tipo: Dome, campo visual: 320°, tipo de movimento: PTZ, motorizada, alcance: 30 m, zoom digital: 4x, potência: 3W, com sensor de movimento, alarme, vídeo ao vivo, redução de ruído, alerta à móvel, áudio bidirecional, visão noturna colorida, tipo de sensor de imagem: /2.9" Progressive Scan CMOS	un.	2	12	12
31	Adaptador wifi usb 2.0 ou 3.0 wifi 6, Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz (dual-band), Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS, Linux	un.	5	15	15
32	Roteador wifi 6, Conectividade sem fio: Dual-band ou tri-band (2,4 GHz e 5 GHz; opcional 6 GHz em modelos AXE)	un.	2	10	10
33	Toner 285A para impressoras M1132 MFP	un.	5	15	15
34	Suporte braço articulado monitor de 17 a 32 polegadas, cor preto	un.	5	15	15
35	Roteador Ponto De Acesso Externo - Outdoor, resistente a água IP67, omnidirecional, cobertura 200m, -110v/220V	un.	5	20	20
36	Fonte Blindada Chaveada 13.9v 15a 50w Prova Água Ip67 Bivolt	un.	20	45	45
37	Fonte Blindada Chaveada 24v 10a 240w Prova Água Ip67 Bivolt	un.	10	25	25
38	Pen Drive 32 GB, conectividade USB 2.0 ou superior, Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows, macOS, Linux, Android	un.	10	20	20
39	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 120 V, Tensão Saída: 120 V Capacidade Bateria: 7 AH	un.	5	13	13
40	Nobreak 600VA ou equivalente, entrada/saída 120volts, mínimo de 2 tomadas, carregamento interno da bateria mesmo com nobreak desligado, com indicador led	un.	10	25	25
41	Soprador para computador, 110v/220v, Potência: 500W	un.	1	5	5
42	Sistema de Alarme Residencial completo 4 Sensores e controle, com alarme, sem fio, compatível com assistência virtual, abrange 24 zonas	un	11	11	11
43	Câmera IP de monitoramento Com Poe Full HD, Sensor de imagem CMOS ou equivalente com boa performance em ambientes internos e externos, alcance de infra vermelho, proteção ambiental: IP66 ou superior	un	6	62	62
44	Câmera lente Varifocal (2,7 MM A 12 MM) Infravermelho 50 Metros , visão noturna, resolução FULL HD, tensão 12Vdc	un	20	20	20
45	Caixa de passagem para CFTV dimensões 11.5 X 11 X 5.8	un	50	50	50
46	RACK Mini rack para sistema de CFTV Cor: Preta Para fixação em parede Dimensão: 5U, 19", 470mm Porta em acrílico Fecho com chave	un	2	22	22
47	Switch, quantidade portas: 16 portas 10/100 MBPS com suporte power over ethernet (POE+), 2 portas 10/100/1000 MBPS para Uplink com 2 portas SFP	un	0	20	20

48	HD 8 TB Bubble Interface SATA III, Rotação de 7200 rpm, Compatível com sistemas Windows e MacOS. Fator de forma: 3.5 "	un	1	12	12
49	Tela de 27" – Monitor LED/LCD, 27", formato 21:9,resolução mínima Full HD (2560x1080), conexões HDMI/DisplayPort/USB-C, com IPS tecnologia antirreflexo e filtro de luz azul.	un	2	22	22
50	Mouse óptico/laser de alta precisão, DPI ajustável (mínimo 12.000), mínimo 5 botões programáveis, conexão USB 2.0/3.0,	un	30	30	30
51	Estabilizador 2000 VA, Bivolt 110/220, 5 tomadas, padrão NBR 14136, frequência 60 Hz	un	5	25	25
52	HD Externo 1TB, USB 3.0 ou superior, sistema compatível com Windows , macOS e Linux	un	2	22	22
53	SSD 256GB SATA III, formado físico de 2,5 polegadas padrão para notebooks e desktops, tipo de memória NAND Flash (TLC ou superior)		20	85	85
54	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Gravador Nvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Suportar 08 Hd`S De Até 16tb	un	2	13	13
55	Régua De Tomadas 20 Amperes Com 8 tomada Padrão 1U	un	1	22	22
56	Fonte alimentação acessórios: cabo de força, aplicação: computador, características adicionais: conector ATA/IDE, SATA, PCI -E, P4, ATX 20+4, Compatibilidade: placa mãe INTEL CORE I3/I5/I7, Potência nominal: 500, Tensão alimentação: bivolt	un	5	40	40
57	Alicate para crimpar características adicionais: conector RJ -45 material: metal, material cabo: plástico, tipo corte: reto	un.	5	15	15
58	Memória RAM DDR3 4GB, latência CAS: CL9 ou inferior, número de pinos 240, compatível com Windows, Linux, masOS	un.	5	30	30
59	Memória RAM DDR4 8 GB frequência mínima de 3200 MHz, compatível com placas mãe que suportem DDR4	un.	10	40	40
60	Organizador Cabos Tipo: Espiral , Material: Plástico , Cor: Preta , Características Adicionais: Bitola: 19 Mm, Comprimento: 150 Cm	un.	5	55	55
61	Localizador cabo aplicação: cabo UTP 4 pares e de telefonia, componentes: gerador de tom e ponteira indutiva, durabateria: 80, tensão bateria:9	un.	02	06	06
62	Transmissor E Receptor HDMI Wireless, 1080p, Até 100m, frequência de 5GHz ou dual band, compatibilidade com PCs, notebooks, players multimídia e dispositivos HDMI padrão	un.	07	20	20
63	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	un.	03	25	25
64	Impressora Multifuncional Laser, Colorida com resolução igual ou superior à 2400 x 600 dpi, Impresão nos dois lados da folha simultaneamente (Duplex), Conexão Ethernet, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt, Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows e macOS, Copiadora e Escaneadora; capacidade de impressão mensal igual ou superior à 4.500 páginas. Bandeja com alta capacidade de folhas.	un.	05	13	13
65	Impressora Multifuncional Plotter e Scanner - 36 Polegadas; Largura de impressão 36 polegadas (914 mm); Resolução de Impressão 2400 x 1200 dpi otimizados; Velocidade de impressão: Tamanho A1/D 22 seg; Velocidade de digitalização: Até 4,5 pps (em cores), até 7,5 pps (em preto); Sensor de digitalização: CIS com filtros RGB: Largura máx. de digitalização: A0 - Até 36" (91,4 cm); Comprimento máx. de digitalização: Até 100,06" (30 m); Modos de cópia e digitalização: Texto, desenho linear,	un.	02	02	02

	papel vegetal, papel reciclado, plantas de arquitetura, plantas invertidas, pôsteres, desenhos em aquarela; Quantidade máx. de cópias: Até 99; Redução e ampliação: 25% a 400%; Suporte de tipos de arquivo: JPEG, PDF, encrypted PDF, PDF/A, TIFF (multipágina); Modos de digitalização: Para pasta em rede, digitalização para servidor FTP, digitalização e-mail, digitalização para USB; Conexão wifi direct. Modelo de referência: Multifuncional Plotter Epson SureColor T5470M 36" ou superior.				
66	Cartucho de tinta Plotter de cor preta T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	un.	10	10	10
67	Cartucho de tinta Plotter de cor ciano T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	un.	10	10	10
68	Cartucho de tinta Plotter de cor amarela T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	un.	10	10	10
69	Cartucho de tinta Plotter de cor magenta T41P520 compatível com Multifuncional Plotter Epson T5470M	un.	10	10	10
70	Sistema de captura de vídeo veicular, com três lentes simultâneas (frontal 4K, interna e traseira em 1080p), com rastreamento Gps, conexão Wi-fi, Visão Noturna, com cartão SD 64GB de armazenamento, Ângulo Amplo de 170°, Tela IPS, alimentação 12V / 24V.	un.	03	24	24

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.4. O serviço é enquadrado como não contínuo.

Prazo de vigência

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.11. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de renovação do parque computacional, tendo em vista que atualmente contamos com uma grande quantidade de equipamentos desatualizados.
- 2.2. Com base no relatório de necessidades levantado pela seção de informática da 18ª Bda Inf Pan, se faz necessário um número adequado de máquinas para substituição de até 20% conforme preconiza o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).
- 2.3. A substituição dos equipamentos é a forma mais rápida de garantir a operacionalidade da 18ª Bda Inf Pan e seus departamentos, tendo em vista que são realizadas manutenções recorrentes de componentes de computadores, considerando que a vida útil deles é menor do que a do próprio equipamento como um todo.
- 2.4. As especificações e quantidades totais dos equipamentos que serão adquiridos atendem a atual demanda da 18ª Brigada e de suas OMs vinculadas, conforme o relatório supracitado.
- 2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.
- 2.6. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio:

- 4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

- 4.1.1. Necessidade Institucional: A organização necessita aprimorar o processo de renovação do parque tecnológico, que atualmente é realizado de forma manual, consertando os equipamentos mais antigos , gerando retrabalhos.
- 4.1.2. Padronizar, organizar e modernizar a gestão dos ativos de TI: (computadores, notebooks, impressoras, switches, racks, servidores, links, softwares, licenças e demais recursos), permitindo controle centralizado, inventário atualizado e rastreável.
- 4.1.3. Manter a continuidade operacional do Parque Tecnológico da Organização Militar: garantindo que os equipamentos, sistemas, redes e serviços essenciais funcionem de maneira estável, segura e com disponibilidade adequada às atividades administrativas e operacionais.

Requisitos de Capacitação

- 4.2. Conhecimento do Instrumento Convocatório:

- 4.2.1. Compreensão integral do edital, anexos, termos de referência e demais documentos do processo licitatório.
- 4.2.2 . Identificação de obrigações do contratado e do contratante.

4.3 . Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos:

4.3.1. Atribuições de fiscais técnico, administrativo e requisitante.

4.3.2 . Controle de prazos, entregas, conformidades e qualidade do serviço/material.

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133, de 2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.5. A manutenção corretiva (garantia) deverá ser prestada na modalidade On-Site (no local de instalação) para os desktops e impressoras, com abertura de chamado via telefone ou e-mail, e prazo de solução de até 48 horas úteis.

Requisitos Temporais

4.6. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo fixados a seguir, conforme a característica dos itens, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante:

4.7. Até 30 (trinta) dias corridos da entrega dos equipamentos.

4.8. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.9. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.10. Os equipamentos fornecidos deverão possuir **qualidade comprovada** e ser **devidamente certificados pelo órgão competente**, atendendo às normas e regulamentações vigentes no território nacional. Deverão, ainda, observar integralmente as **diretrizes de arquitetura tecnológica** estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.11. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.14. Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens padronizados de mercado

Requisitos de Implantação

4.15. Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens padronizados de mercado

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.16. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

Requisitos de Experiência Profissional

4.17 Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente a contratação.

Requisitos de Formação da Equipe

4.18. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.19. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

4.20. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os deverão ser prestados.

4.21. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

4.22. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.23. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.24. caso o HDD ou SSD precise ser trocado durante a garantia, o fornecedor deve garantir que os dados do disco antigo sejam destruídos ou devolvidos.

Vistoria

4.25. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Sustentabilidade

4.26. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.26.1. Os equipamentos deverão possuir conformidade com a diretiva RoHS (restrição de substâncias perigosas) e eficiência energética compatível com o padrão Energy Star ou equivalente. A Contratada obriga-se a realizar a Logística Reversa dos equipamentos e embalagens ao final da vida útil, conforme Lei 12.305/2010.

Subcontratação

4.27. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.39. Os equipamentos entregues deverão possuir garantia mínima conforme exigido pela Contratante, abrangendo defeitos de fabricação, materiais, vícios ocultos e quaisquer falhas que comprometam o uso adequado do item.

4.40. Em caso de substituição de equipamento, o item fornecido deverá ser **novo, original, de mesma especificação ou superior**, sem prejuízo à operacionalidade da Contratante.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- 5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;
- 5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.9. fazer a transição contratual, quando for o caso.

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

- 5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

- 5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;
- 5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:
- 5.3.4. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e
- 5.3.5. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;
- 5.3.6. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:
- 5.3.7. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;
- 5.3.8. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e
- 5.3.9. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 6.1.1. Início da execução do objeto: 30 dias, contados da emissão da Nota de Empenho e em remessa única.
- 6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:
- 6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior
- 6.1.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 6.1.5. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Local e horário da prestação dos serviços

- 6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. General Rondon, nº 1735, Centro, Corumbá-MS ;
- 6.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de segunda a quinta-feira, das 09h00 às 15h00, e às sextas-feiras, das 08h00 às 11h00.
- 6.3.1 Casos excepcionais de entrega devem ser comunicados com antecedência de pelo menos 24 horas ao órgão contratante.

Rotinas a serem cumpridas

- 6.3.1. A execução contratual observará as rotinas anteriormente descritas.

Materiais a serem disponibilizados

6.4. O Contratado deverá utilizar logística, embalagens e meios de transporte adequados para garantir a entrega dos bens em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para a Administração.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.5. Não se aplica, visto que o objeto trata-se de aquisição de bens comuns com entrega imediata/integral, cujas especificações e quantitativos já se encontram detalhados neste Termo de Referência.

Formas de transferência de conhecimento

6.6. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Mecanismos formais de comunicação

6.8. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- I) Ordem de Serviço;
- II) Ata de Reunião;
- III) Ofício;
- IV) Sistema de abertura de chamados;
- V) E-mails e Cartas;

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.9. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

7.6. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto.

7.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Reunião Inicial

7.8. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.9. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.10. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.10.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.10.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.10.3. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.10.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.10.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

7.10.6. A reunião poderá ser realizada por meio de videoconferência ou, a critério da Contratante, substituída por alinhamento formal via e-mail institucional, caso a complexidade da entrega seja baixa.

Rotinas de Fiscalização

7.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.12. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.13. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.14. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.15. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.16. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.17. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.18. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

7.18.1. Conferência quantitativa dos volumes e verificação visual da integridade das embalagens no momento da entrega;

7.18.2. Verificação da conformidade técnica dos equipamentos (modelo, processador, memória) em comparação com o Termo de Referência, podendo ser realizada por amostragem; e

7.18.3. Conferência da documentação fiscal e dos certificados de garantia, assegurando que constem os números de série dos equipamentos para fins de patrimônio.

7.19. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Fiscalização Administrativa

7.20. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.21. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.22. Cabe ao gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022:

7.22.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.22.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.22.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.22.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.22.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.22.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição será realizada com base na conferência da entrega dos bens, verificando-se a quantidade e a conformidade com as especificações técnicas, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Recebimento

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.3. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da entrega dos bens a que se referem a parcela a ser paga.

8.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.7. Para efeito de recebimento e pagamento, será considerada a entrega única dos bens solicitados na Nota de Empenho.

8.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual.

8.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções; e

8.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Procedimentos de Teste e Inspeção

8.18. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

8.19.1. Conferência visual da integridade das embalagens e contagem dos volumes no ato da entrega, confrontando os quantitativos com a Nota de Empenho e a Nota Fiscal

8.19.2. Verificação técnica, por amostragem, das especificações de hardware (modelo do processador, capacidade de memória RAM e armazenamento) através da BIOS ou propriedades do sistema, bem como teste de inicialização do Sistema Operacional: e

8.19.3. Validação da autenticidade das licenças de software (se houver) e conferência dos números de série (Service Tags) nos certificados de garantia apresentados.

Liquidação

8.20. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.21. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.23. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.24. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.25. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.25.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.25.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.26. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.28. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.30. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.31. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.32. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.33. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.34. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.34.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.35. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.36. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

8.37. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 5/10/2025.

8.38. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 8.39. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.40. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.41. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.42. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.43. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.44. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

- 8.45. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.45.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.45.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.45.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.45.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.46. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO

- 9.1. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante, conforme a tabela abaixo:

ID	Ocorrência	Glosa/Sanção
1	Entrega parcial sem justificativa ou sem prévia autorização da Contratante.	Multa proporcional de até 20% do valor da parte inadimplida.

2	Não atender ao indicador de nível de serviço IAP (Índice de Atendimento no Prazo)	IAP $\geq$ 85% e $<$ 94%: aplicar-se-á glosa de até 10% sobre o valor da NE ou fração em atraso;
		IAP $\geq$ 75% e $<$ 84%: aplicar-se-á glosa de 20% sobre o valor da NE ou fração em atraso;
		IAP $>$ 75%: aplicar-se-á glosa de 30% sobre o valor da NE ou fração em atraso;
3	...Atraso injustificado no atendimento a solicitações de suporte técnico após abertura formal do chamado,excedendo o prazo máximo de resposta e resolução previsto (24 horas úteis).	... Multa de até 20% do valor, proporcional ao impacto ou indisponibilidade causada.
4	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 10% do valor total do Contrato.

9.2. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

- 9.2.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou
- 9.2.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

10.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por Preço Unitário.

Exigência de habilitação

10.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 10.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 10.13. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.20. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- 10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

- 10.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 10.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 10.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

- 10.26. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 10.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 10.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 10.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

10.32. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

10.32.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

10.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

Qualificação Técnico

10.34. Comprovação de aptidão para execução de fornecimento similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

10.34.1.1. Atestado(s) que comprove(m) o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (TIC).

10.34.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

10.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

10.34.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

10.35. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.36. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

10.37. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

10.38. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.39. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consolidados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.40. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.41. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.42. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

10.43. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.43.1. . A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.43.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.43.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.43.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.43.5. A comprovação de integração das respectivas quotas - partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.43.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

10.43.6.1. ata de fundação;

10.43.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

10.43.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

10.43.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

10.43.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

10.43.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

10.43.6.7. última auditoria contábil- financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 959.827,30 (Novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.2. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Integrante Técnico Maurício Schipper Borges - 3ºSgt Membro da equipe IDT:030209665-6	Integrante Técnico Alisson Teixeira Barreto Mamede - 2ºSgt Membro da equipe IDT: 0801078478
--	---

Autoridade Máxima da Área de TIC KESLLER KEVERLON CORRÊA DA FONSECA -2º Ten Chefe da STI IDT: 090609327-3
--

Aprovo,

Autoridade Competente
ALEXANDRE MINAS BAPTISTA - CEL ORDENADOR DE DESPESAS IDT: 011398084-1

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/01/2026 às 10:12:30.

KESLLER KEVERLON CORREA DA FONSECA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 13:37:30.